



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

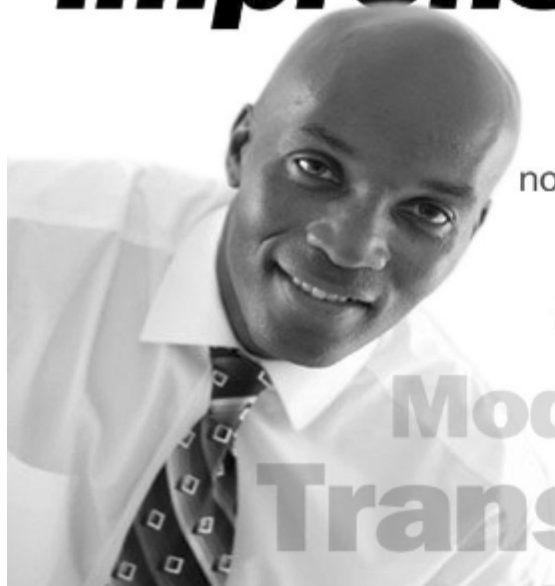
Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 0646, de 14 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre: autorização para execução de 1/12 (um doze avos) da Proposta Orçamentária Anual para 2020 em virtude do não encaminhamento à sanção até o início do exercício financeiro.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ. Nº 13.040.233/0001-60

DECRETO Nº0646, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre: autorização para execução de 1/12 (um doze avos) da Proposta Orçamentária Anual para 2020 em virtude do não encaminhamento à sanção até o início do exercício financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e demais leis correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 52, § 2º da Lei nº 026, de 15/07/2019 (LDO), se a Proposta Orçamentária Anual para 2020 não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) da respectiva Proposta Orçamentária até a sanção.

Parágrafo Único. A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o caput deste artigo ficam limitados aos valores constantes do Anexo a este Decreto, que correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para cada unidade orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Administração e Finanças deverá, no âmbito de sua competência, adotar as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Administração e Finanças é responsável pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17

Endereço.: Rua Ananias Requião nº 04 - Centro - Tel. (071) 3696-1903 – CEP.: 44.220.000
SAUBARA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ. Nº 13.040.233/0001-60

de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 026, de 15/072019 (LDO).

Art. 4º - Cabe ao Sistema de Controle Interno e aos demais órgãos integrantes do Poder Executivo zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Endereço.: Rua Ananias Requião nº 04 - Centro - Tel. (071) 3696-1903 – CEP.: 44.220.000
SAUBARA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ. Nº 13.040.233/0001-60

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES	FIXADO (R\$)	FIXADO (R\$)	ACUMULADO
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 910.000,00	R\$ 75.833,33	R\$ 151.666,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.998.500,00	R\$ 916.541,67	R\$ 1.833.083,34
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	R\$ 12.960.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 2.160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 52.000,00	R\$ 4.333,33	R\$ 8.666,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 861.000,00	R\$ 71.750,00	R\$ 143.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 892.000,00	R\$ 74.333,33	R\$ 148.666,66
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 24.410.000,00	R\$ 2.034.166,67	R\$ 4.068.333,34
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 3.780.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 630.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.200.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 445.000,00	R\$ 37.083,33	R\$ 74.166,66
SECRETARIA DE PESCA, AGRICULTURA E AQUICULTURA	R\$ 460.000,00	R\$ 38.333,33	R\$ 76.666,66
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 370.000,00	R\$ 30.833,33	R\$ 61.666,66
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL	R\$ 210.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 64.148.500	R\$ 5.345.708,32	R\$ 10.691.416,64

Endereço.: Rua Ananias Requião nº 04 - Centro - Tel. (071) 3696-1903 – CEP.: 44.220.000
SAUBARA - BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7YFFRPZ0XHTX6DYXJYJDSA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.